

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1683

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 963/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: SAMELA BUENOS AIRES BATISTA DA ROCHA FERREIRA – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401254

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES  
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº: 964/2023

**“INTERROMPE O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – LIP, DA SERVIDORA QUE MENCIONA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que a servidora requereu a interrupção do período de Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, com o retorno às suas atividades, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional com o exame médico de retorno ao trabalho, sendo considerada apta;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, da servidora BRUNA CAROLINA QUEIROZ PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula: 90.331 que foi concedida por meio da Portaria nº: 1373/2021, publicada no Diário Oficial – Edição 1183, página 3, de 26 de agosto de 2021, pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º - A servidora retornará a cumprir sua jornada de trabalho normal, a partir de 18/08/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES  
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº: 965/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício 0205/FAEC/2023, que solicita a designação do servidor para o exercício de função em Regime de Tempo Integral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: NELIO CESAR GONCALVES DIAS, matrícula nº: 31.976.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES  
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GIOVANNA DIAS MOTA, portador(a) do RG nº 19311546 - PC/MG, CPF nº 12228845698, e da Carteira de Trabalho nº 3426229 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PSICOLOGO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 16 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 16 de agosto de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SERGIO DE JESUS SILVA, portador(a) do RG nº 16328318 - PC/MG, CPF nº 09627680656, e da Carteira de Trabalho nº 75916 série nº 121/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FATURISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 16 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 16 de agosto de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) TATIANE MACHADO CUNHA LEMOS, portador(a) do RG nº 13631605 - PC/MG, CPF nº 07229791693, e da Carteira de Trabalho nº 11451 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FATURISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 17 de agosto de 2023.

## ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.134/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2023 – RP-038/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA, COZINHA) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ABASTECER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS E DAPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E SEUS CONVENIADOS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: GISELI GUERREIRO GONCALES / COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP, perfazendo um valor global de R\$49.654,90 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 16 de agosto de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: IVANRODRIGOSANTOS E VANESSAALVES DE PAIVA SANTOS – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022 – PROCESSO Nº. 242/2022 - Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2022, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO BORGES, Nº 422, DISTRITO DE PIRACAÍBA, DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE PIRACAÍBA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme solicitação e justificativa exaradas pela contratante/gestora a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social no ofício nº 0851/SMTAS/2023 e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante

do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 040/2022. Vigência: 22/07/2023 a 22/07/2024. Valor global do Termo Aditivo: R\$11.143,68 (onze mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Araguari, 22 de julho de 2023 – PAULO APÓSTOLO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MARIÁ SANTANA DE ALBUQUERQUE - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. O Objeto geral é a contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. O objeto do presente termo aditivo é o QUANTITATIVO de quilômetros rodados no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022. A quilometragem da Rota 61 sofrerá um acréscimo de 8%, passando de 26.000 km/ano para o total de 28.080 km/ano, com redução menos 5,40% do valor do quilometro rodado, passando ao valor de R\$ 4,82, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8666/93. O aditamento se faz necessário devido ao aumento do trajeto da rota. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 03 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: EVALDO BARROS DE ANDRADE - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – TROCA DE VEÍCULO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. O Objeto geral é a contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico financeiro por troca de veículo, cuja documentação do novo veículo encontra-se anexa, a fim de renovar a frota para alcançar os parâmetros mínimos exigidos e atender as

necessidades/compromissos inseridos no Contrato Administrativo nº 085/2022, conforme requerido no ofício nº 0843/SME/2023. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 04 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: RAUANE APARECIDA CHAVES VIEIRA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – TROCA DE VEÍCULO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. O Objeto geral é a contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico financeiro por troca de veículo, cuja documentação do novo veículo encontra-se anexa, a fim de renovar a frota para alcançar os parâmetros mínimos exigidos e atender as necessidades/compromissos inseridos no Contrato Administrativo nº 075/2022, conforme requerido no ofício nº 0844/SME/2023. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 04 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: GIOVANNA MARTINS MENDES - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 - CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020 - PROCESSO Nº. 186/2020. O objeto geral é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, e fica alterado mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020. O objeto do presente termo aditivo de acréscimo no contrato é o QUANTITATIVO de 18% (dezoito) por cento nos quilômetros rodados no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

035/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 007/2020 - PROCESSO N.º 186/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 03 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CÍCERO CARDOSO - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O objeto do presente termo aditivo é o aumento de 20,0% do QUANTITATIVO de quilômetros rodados no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020, Rota 17. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O objeto do presente termo aditivo é o aumento de 25% do QUANTITATIVO de quilômetros

rodados no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 03 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WEDER DOS REIS FRANÇA - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – TROCA DE VEÍCULO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico financeiro por troca de veículo, cuja documentação do novo veículo encontra-se anexa, a fim de renovar a frota para alcançar os parâmetros mínimos exigidos e atender as necessidades/compromissos inseridos no Contrato Administrativo n.º 091/2020, conforme requerido no ofício n.º 0845/SME/2023. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 04 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JORGE CARDOSO CAFRUNE - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que

residam em zona rural, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O objeto do presente termo aditivo é o aumento de 11,0% do QUANTITATIVO de quilômetros rodados no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2020. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 03 de julho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## FAZENDA

### INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Fazenda, comunica a intenção a adesão na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022, REFERENTE AO PROCESSO N.º 2022-WRZ90, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, n.º 8.078 de 11 de Setembro de 1.990 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, demais legislações que regem a matéria, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Araguari, 16 de agosto de 2023 – Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário Municipal de Fazenda.

## GABINETE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023 - PROCESSO N.º 210/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS-SEDE DA PREFEITURA), SITUADO A RUA ESPLANADA DA GOIÁS N.º 395 - BAIRRO GOIÁS, SOB INSTALAÇÃO 3009010120, POR UM PERÍODO DE 12 MESES – (CUSD). PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2023 à 07/08/2024 – Valor global do Contrato: de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE – JOAQUIM FERNANDES SOARES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023 - PROCESSO N.º 210/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS-SEDE DA PREFEITURA), SITUADO A RUA ESPLANADA DA GOIÁS N.º 395 - BAIRRO GOIÁS, SOB INSTALAÇÃO 3009010120, POR UM PERÍODO

DE 12 MESES – (CCER). PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2023 à 07/08/2024 – Valor global do Contrato: de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Araguari/MG, 07 de agosto de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE– JOAQUIM FERNANDES SOARES.

## SAÚDE

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 31.498.120/0001-94 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2023; Objeto.: Termo aditivo para alteração de marca na Ata de Registro de Preços nº 107/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2023. Vigência Contratual: Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº. 107/2023, referente ao processo licitatório nº. 035/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, as quais permanecem inalteradas.

Em decorrência da alteração de marca, fica o item abaixo alterada da seguinte forma:

ITEM DESCRITIVO MARCA ATUAL MARCA ALTERADA

228 TUBO PARA COLETA DE SANGUE, 10 MLA VÁCUO, VERMELHO 9 A 10 ML EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100 MM, ASPIRAÇÃO DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONADA, NA COR VERMELHA, ESTÉRIL. TUBOS ETIQUETADOS CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E NÚMERO DE CATÁLOGO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE ACIMA DE 2023. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. MARCA: FIRSTLAB LABOR IMPORT SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 058/2023; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no contrato administrativo nº 287/2022. Valor: R\$ 1.498,16 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 287/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 12/12/2023, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
00 477	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.	1.500
00 782	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.	1.600
00 799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	1.600
00 834	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.	1.600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI-1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 066/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no contrato administrativo nº 006/2023, vinculado ao Credenciamento nº 011/2022. Valor: Será incluído no contrato administrativo de nº 006/2023 o valor de R\$816.718,50 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), o qual será pago em parcela única, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.758 de 16 de maio de 2023 para aporte financeiro da referida resolução, a qual aprovou o Projeto OtimizaSUS,

vinculado ao Módulo Valor em Saúde Da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 011/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 26/01/2024, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
00 491	02.11..10.302.0007.1034.3.3.50.41.	1.500
00 497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.	1.500
00 795	02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.	1.600
00 795	02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.	1.621
00 799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	1.600
00 799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	1.621

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espécie: Decisão Administrativa. Processo nº: 2008/2023. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Apuração de inexecução parcial de contrato celebrado com a Administração Pública. Decisão: “À vista disso, tendo por base os elementos fático-probatórios colacionados, ADOTA-SE A RECOMENDAÇÃO DA DOUTA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 556/2023, e DETERMINA A APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA EQUIVALENTE AO VALOR DE 4 (QUATRO) PLANTÕES MÉDICOS, cumulada com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO RAZOÁVEL PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, com arrimo no art. 87, incisos II e III, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como no item 8.5, “b” da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 269/2022, tendo em vista a configuração de INEXECUÇÃO PARCIAL DE PACTO CELEBRADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decorrente do descumprimento do item 3.1, subitem 3.1.4 da Cláusula Terceira, bem como do estabelecido no Anexo I – Plano Operativo e Metas, subitem 1.1.4.2 – Corpo Técnico/Área Médica no supradito instrumento negocial”. Data: 1º de agosto de 2023.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para os votos de elevada estima e distinta consideração.

À Secretaria de Saúde apenas para ciência.

## SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2022 – RP Nº 105/2022-PROCESSO Nº 278/2022. CONTRATADA: -PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do fiscal de contrato referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 393/2022, cujo objeto é EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO ÚSINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO visando nomear o servidor RAFAEL VIEIRA FERNANDES (matrícula nº 258584) em substituição ao servidor GUSTAVO MORI FERREIRA (matrícula nº 258616), conforme solicitado pela Secretaria

Municipal de Serviços Urbanos e Distritais no Ofício nº 0721/ SMSU/2023 referente ao Pregão Presencial n.º 139/2022 – RP Nº 105/2022, Processo n.º 278/2022. Araguari, 02 de agosto de 2023 - Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Luciana Goulart Brasileiro.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – RP Nº 054/2021-PROCESSO Nº 101/2021. CONTRATADA: ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 250/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (...), visando nomear o servidor RAFAEL VIEIRA FERNANDES (matrícula nº 258584) em substituição ao servidor GUSTAVO MORI FERREIRA (matrícula nº 258516), conforme solicitado no Ofício 0722/SMSU/2023 pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Araguari, 02 de agosto de 2023 - Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Luciana Goulart

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – RP Nº 054/2021-PROCESSO Nº 101/2021. CONTRATADA: ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 250/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (...), visando nomear o servidor RAFAEL VIEIRA FERNANDES (matrícula nº 258584) em substituição ao servidor GUSTAVO MORI FERREIRA (matrícula nº 258516), conforme solicitado no Ofício 0722/SMSU/2023 pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Araguari, 02 de agosto de 2023 - Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Luciana Goulart

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 057/2021. CONTRATADA: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do servidor WELINGTON CARLOS RODRIGUES – matrícula nº 258628 (Setor 05) em substituição ao servidor GUSTAVO MORI FERREIRA - matrícula nº 258616 para a função de fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 111/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIÓS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS, referente à Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 057/2021, conforme solicitado no Ofício nº 0723/ SMSU/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Araguari, 02 de agosto

de 2023 - Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Luciana Goulart Brasileiro.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PROCESSO Nº 398/2022. CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação da servidora pública municipal IANDRA DE ALMEIDA CORREA E SILVA (matrícula 090913) em substituição ao servidor público Fabrício Modesto Gandour (matrícula 400743) para exercer a função de fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 050/2023, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0677/SMSU/2023, referente à Tomada de Preços nº 016/2022 – Processo nº 398/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO IPÊ, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO ELÉTRICO. Araguari, 02 de agosto de 2023 - Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Luciana Goulart Brasileiro.

### PLANEJAMENTO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO

APresidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Araguari - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Novo Horizonte, Adenilton Alves Costa e Jeane Beatriz de Araújo, mat. 58.874; Mariana Gonçalves Caetano, mat. 58.873; Caixa Econômica Federal, mat. 58.873; Antonio Edmilson de Souza, mat. 69.332; Caixa Econômica Federal, mat. 69.332; Valdemar Cordeiro Monteiro e Rosineide da Silva Monteiro, mat. 69.364; Caixa Econômica Federal, mat. 69.364; Maycon Vinícios Ferreira Campos, mat. 69.365; Caixa Econômica Federal, mat. 69.365; Marco Antonio Elias e Vilma Alves da Silva, mat. 69.366; Caixa Econômica Federal, mat. 69.366; Elias Moreira Lima, mat. 69.399; Caixa Econômica Federal, mat. 69.399; José David Costa dos Santos e Elen Honorio Oliveira, mat. 70.099; Caixa Econômica Federal, mat. 70.099; Luiz Manuel dos Santos e Cícera Carminda Castor, mat. 70.100; Caixa Econômica Federal, mat. 70.100; João Aparecido Rabelo, mat. 70.101; Caixa Econômica Federal, mat. 70.101; Lourenço Antonio Silva, mat. 70.125; Caixa Econômica Federal, mat. 70.125; Beatriz Simão Rabelo, mat. 70.126; Caixa Econômica Federal, mat. 70.126; Lucas Diego Fernandes Ferreira, mat. 70.127; Caixa Econômica Federal, mat. 70.127; Paulo César Pinto da Costa, mat. 70.381; Caixa Econômica Federal, mat. 70.381; Vanessa Gabriele Aquino Rocha, mat. 71.214; Caixa Econômica Federal, mat. 71.214; Abadio Aprecivaldo Lopes, mat. 71.215; Reginaldo dos Santos Gímenes, mat. 73.867; Caixa Econômica Federal, mat. 73.867; Leonardo Silva Mendonça, mat. 73.868, mat. 73.870, mat. 73.869; Kleber Pereira Generoso, mat. 55.252; Caixa Econômica Federal, mat. 55.252; Cristiane Fidelis da Costa e Isaac Vicente Benedito da Silva, mat. 55.253; Caixa Econômica Federal, mat. 55.253; Calçados Xingu LTDA- EPP, mat. 62.505; Osmar Vicente da Silva, mat. 61.628; Caixa Econômica Federal, mat. 61.628; Maria Dessilva Rodrigues Teotônio Santos e Gilberto de Jesus Santos Filho, mat. 61.626; Caixa Econômica Federal, mat. 61.626; Calçados Xingu LTDA- EPP, mat. 53.435; Adivaldo Batista dos

Santos e Silvana Alves dos Reis, mat. 51.838; Caixa Econômica Federal, mat. 51.838; José Alves Fernandes, mat. 49.935; Sergio Paulo Rabelo da Silva e Sueli de Moraes Martins Rabelo, mat. 45.157; Alaor de Almeida Araújo Júnior e Patrícia Braga Pettinati Araújo, Mat. 35.288; Nilton César Caetano, mat. 42.947; Alaor de Almeida Araújo Júnior, mat. 35.287, mat. 35.286; Evaldo José da Silva, mat. 35.279; Waldomiro Leandro de Souza, mat. 35.278; José Eustáquio de Oliveira, mat. 35.274; João Vitor Cruz de Oliveira, mat. 35.274; Ormino Dias da Silva e Altair Dias da Silva, mat. 35.273; Michel Lemos Silva e Natalia Egri Savioli Nunes, mat. 35.272; Caixa Econômica Federal, mat. 35.272; Nivaldo Gonçalves, mat. 65.579; Selmo Jeronimo Alves, mat. 69.315; Caixa Econômica Federal, mat. 69.315; Angelica Cristina de Oliveira Pereira, mat. 69.316; Caixa Econômica Federal, mat. 69.316; Nilton César Caetano, mat. 35.270; Ricardo Tiburcio Machado e Maria Regina de Souza, mat. 35.280; Caixa Econômica Federal, mat. 35.280; Areia Bergamo Araguari-LTDA, mat. 51.530, mat. 51.529, mat. 51.528, mat. 51.527, mat. 51.526, mat. 51.525, mat. 51.524, mat. 51.523, mat. 51.522; Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais- CODEMIG, mat. 18.349, 75.382, 75.383, 75384, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 4628/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Novo Horizonte, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL	DESCRITIVO
Núcleo	Novo Horizonte
Perímetro:	1.455,72
m	m²
Área:	98.731,13

DESCRIPÇÃO  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.932.827,48m e E 798.633,02m; situado no limite da Município de Araguari com o Município de Araguari; deste, segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 222°30'33" e distância de 80,21 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.932.768,35m e E 798.578,82m; com azimute 214°18'33" e distância de 7,70 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.932.761,99m e E 798.574,48m; com azimute 221°13'31" e distância de 15,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.932.750,68m e E 798.564,57m; com azimute 221°15'17" e distância de 9,42 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.932.743,60m e E 798.558,36m; com azimute 221°13'27" e distância de 25,45 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.932.724,46m e E 798.541,59m; com azimute 221°14'28" e distância de 30,31 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.932.701,67m e E 798.521,61m; com azimute 229°01'56" e distância de 5,93 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.932.697,78m e E 798.517,13m; com azimute 132°05'43" e distância de 101,30 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.932.629,87m e E 798.592,30m; com azimute 140°10'55" e distância de 11,74 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.932.620,85m e E 798.599,82m; com azimute 228°11'08" e distância de 19,98 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.932.607,53m e E 798.584,93m; com azimute 255°00'07" e distância de 13,87 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.932.603,94m e E 798.571,53m; com azimute 244°48'59" e distância de 15,77 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.932.597,23m e E 798.557,26m; com azimute 207°33'46" e distância de 13,36 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.932.585,39m e E 798.551,08m; com azimute 185°19'03" e distância de 13,49 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.932.571,96m e E 798.549,83m; com azimute 260°47'09" e distância de 9,87 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.932.570,38m e E 798.540,09m; com azimute 293°05'05" e distância de 97,68 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.932.608,68m e E

798.450,23m; com azimute 289°58'11" e distância de 98,82 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.932.642,43m e E 798.357,35m; com azimute 51°28'05" e distância de 9,10 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.932.648,10m e E 798.364,47m; com azimute 40°04'04" e distância de 46,71 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.932.683,85m e E 798.394,54m; com azimute 308°37'41" e distância de 211,15 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.932.815,66m e E 798.229,59m; com azimute 38°47'02" e distância de 68,44 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.932.869,01m e E 798.272,46m; com azimute 37°49'19" e distância de 228,73 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.933.049,69m e E 798.412,72m; com azimute 134°26'41" e distância de 178,04 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.932.925,02m e E 798.539,83m; com azimute 132°33'09" e distância de 134,78 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.932.833,87m e E 798.639,12m; 223°40'12" e 8,83 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Araguari - MG, localizado no endereço: Praça Gayoso Neves, 129, Centro, Araguari/MG – CEP: 38.440-001 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura. Publique-se no diário oficial. Araguari, 01 de agosto de 2023.

Mariel Cadena da Matta  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana

### FAEC TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, DE FORMA DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR "THALES LESSA" A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 135º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: TEM TRÊS PROMOART LTDA, CNPJ: 47.929.001/0001-89, Valor Global Estimado: R\$ R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de agosto de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

## FAMEP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 087/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, SRP Nº 010/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA TARDE) TIPO BUFFET, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM

REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, SRP Nº 010/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor da empresa: VILLA RICA BUFFET LTDA, CNPJ: 18.715.393/0001-85, os ITENS: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Valor Global: R\$ 423.450,00 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 423.450,00 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de agosto de 2023. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, SRP Nº 011/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM QUARTOS SIMPLES E DUPLOS, E COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, SRP Nº 011/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor das empresas: PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 00.993.533/0001-11, o ITEN: 1, Valor Global: R\$ 98.955,00 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) e G & C HOTEIS LTDA, CNPJ: 09.323.220/0001-20, os ITENS: 2 e 3, Valor Global: R\$ 319.050,00 (trezentos e dezenove mil e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 418.005,00 (quatrocentos e dezoito mil e cinco reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de agosto de 2023. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.



**Parabéns,**  
**ARAGUARI**  
**#135**  
**anos**  
JUNTOS VAMOS AVANÇAR MAIS

**RIO NEGRO E SOLIMÕES**  
**27 DE AGOSTO**  
**PARQUE DOS FERROVIÁRIOS**  
**ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**  
**PONTOS DE ARRECAÇÃO ANTECIPADA: BIBLIOTECA MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI**

Procedimento Comum Cível: 0103604-05.2018.8.13.0035

Realização:  